



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano V | Edição n.º 941

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 146/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 243.523,19 (*duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 243.523,19 (*duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

Código reduzido - 01800 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01870 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 941 - Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Pág. 02

Código reduzido - 01880 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00-Transf. de Rec. do FNDE Prog. Nac. de Alimentação

Valor R\$ 36.053,56 (*trinta e seis mil cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 17.193,20 (*dezesete mil cento e noventa e três reais e vinte centavos*).

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 1.245,33 (*um mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 99.081,64 (*noventa e nove mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos*).

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Prog. Nac. de Apoio ao T.

Valor R\$ 12.407,51 (*doze mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta e um centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Código reduzido - 01920 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 27.541,95 (*vinte e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 22 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a Classificação Final do PSS n.º 009/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 941 - Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Pág. 03

do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal e a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos inscritos no PSS n.º 009/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

CARGO: Fonoaudiólogo

| Class. | Candidato/Candidata | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------------------|--------------------|------------|
| 01 | Paula Aparecida De Melo Rosa Oliveira | 18/04/1971 | 70 |

CARGO: Médico Clínico Geral

| Class. | Candidato/Candidata | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|----------------------------|--------------------|------------|
| 01 | Rodrigo Otavio Moinhos | 16/09/1985 | 65 |
| 02 | Gabriella Ferreira Regalio | 31/10/1984 | 50 |

CARGO: Médico Obstetra e Ginecologista

| Class. | Candidato/Candidata | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------|--------------------|------------|
| 01 | José João Marques Ribeiro | 29/07/1950 | 85 |
| 02 | Arildo Brito Simões | 22/04/1957 | 60 |

Ribeirão do Pinhal, em 22 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora
PSS n.º 009/2022



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 para contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 941 - Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Pág. 04

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 009/2022, de 31 de outubro de 2022 para contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de novembro de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Assinatura Digital